



**Resultados da Enquete para Autoavaliação de Cursos de Graduação (ano-base 2023)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO (RAC)**

**ANO BASE 2023**

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ENQUETE**

ANDRESSA BARCELOS DE OLIVEIRA

DÉBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS

LEILA MASSARONI

LORENA NEVES NOBRE DE FREITAS

MARGARETH VETIS ZAGANELLI

MARIA EDUARDA COSTA MARCHESI

**APOIO**

FERNANDA VENTURATO ROQUIM (Estatística / Seavin)

ALINE FREITAS MARTINS (Analista de Sistemas / STI)

**COLABORADORES**

ESTUDANTES (RESPONDENTES)

MEMBROS DE COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO DE C

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(Coordenador do Curso)

**Missão da Universidade Federal do Espírito Santo**

Garantir a formação humana, acadêmica e profissional com excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com a produção de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais, sociais e de inovação, e a promoção dos direitos e da inclusão social.

Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2030

**SUMÁRIO**

[**1. INTRODUÇÃO 8**](#_heading=h.ly77lr2qpnrm)

[1.1 DADOS DO CURSO 9](#_heading=h.gjdgxs)

[1.2 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UFES 11](#_heading=h.9zmrtjnkqcv7)

[**2. METODOLOGIA 13**](#_heading=h.3znysh7)

[2.1 AVALIAÇÃO INTERNA: COLETA DE DADOS E AMOSTRA 13](#_heading=h.2et92p0)

[2.2 ANÁLISE ESTATÍSTICA 14](#_heading=h.tyjcwt)

[**3. RESULTADOS 16**](#_heading=h.3dy6vkm)

[3.1 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS 16](#_heading=h.1t3h5sf)

[3.1.1 Conceitos Enade, CPC e IDD 16](#_heading=h.4d34og8)

[3.2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INTERNA 18](#_heading=h.26in1rg)

[3.2.1 Perfil do estudante 18](#_heading=h.y6q75tpskb8o)

[3.2.2 Organização didático-pedagógica 18](#_heading=h.vjk5rx3v3tb)

[3.2.3 Corpo docente e tutorial 18](#_heading=h.a6mfsghjo8uw)

[3.2.4 Infraestrutura 18](#_heading=h.blonehh81fjd)

[3.2.5 Considerações finais 18](#_heading=h.3b2utm14xsec)

[**4. SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA O DESENVOLVIMENTO Do CURSO 19**](#_heading=h.44sinio)

[4.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA 19](#_heading=h.2jxsxqh)

[4.2 CORPO DOCENTE 19](#_heading=h.3j2qqm3)

[4.3 INFRAESTRUTURA 19](#_heading=h.4i7ojhp)

[**5. REFERÊNCIAS 21**](#_heading=h.1ci93xb)

[**7. APÊNDICES 22**](#_heading=h.hybkmszaux6c)

[APÊNDICE A – ENQUETE DA PESQUISA COM ESTUDANTES 22](#_heading=h.95sta768ykhr)

[APÊNDICE B - RESULTADOS GERAIS DA ENQUETE 23](#_heading=h.kp3rf14f6s7r)

**LISTA DE TABELAS**

[Tabela 1:](#_heading=h.35nkun2)

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: 21

**LISTA DE GRÁFICOS**

[Gráfico 1:](#_heading=h.axruy91x0pqa) [38](#_heading=h.uau33ayn50u7)

# 1. INTRODUÇÃO

A autoavaliação ou avaliação interna das Instituições de Ensino Superior (IES) é um dos componentes básicos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei no 10.861/2004. Pode ser definida como um processo de pesquisa e de comunicação que visa proporcionar uma reflexão contínua e revisar permanentemente a atuação da instituição. Os resultados da avaliação interna evidenciam os aspectos positivos e ajudam a indicar quais pontos precisam ser aperfeiçoados. Além de atender a exigências legais, o processo de autoavaliação vem se constituindo como oportunidade para que a Universidade defina estratégias futuras de ação, tendo em vista o alcance de sua missão, de seus objetivos estratégicos e o aprimoramento de sua qualidade.

Na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), este processo é conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem atuação autônoma no âmbito da sua competência legal, prestando informações de suas atividades aos Órgãos Colegiados Superiores da Ufes e ao Inep, e divulgando-as à comunidade universitária, de acordo com a Portaria Ministerial MEC nº 2.051,de 9 de julho de 2004, contando com apoio técnico e financeiro da Instituição. No âmbito da Ufes, este processo é regulamentado pela Resolução Nº 49/2016, que reestrutura a CPA, estabelece as disposições gerais para o seu funcionamento e cria as Comissões Próprias de Avaliação de Centro (CPACs).

Importante ressaltar que a avaliação interna também é mencionada no indicador 1.13 do Instrumento de Avaliação de Cursos do INEP/MEC, que se refere à “Gestão dos Cursos e os processos de avaliação interna e externa”. Nesse contexto, a CPA/Ufes fez uma consulta entre todos os coordenadores de cursos de graduação entre os meses de maio e junho de 2023 para verificar como o processo de autoavaliação estava sendo realizado no âmbito dos Cursos. Obtivemos um total de 68 respostas de um universo de 98 coordenadores convidados a participar da pesquisa, que representa um percentual de participação de aproximadamente 70%, um valor significativamente alto e uma amostra representativa da população.

Os resultados mostraram que, em 72,7% dos Projetos Pedagógicos do Curso (PPCs) participantes há previsão de autoavaliação. No entanto, apenas 22,1% dos coordenadores relataram realmente executar esse processo. Também foi questionado quais sujeitos participam das autoavaliações e constatou-se que, em 24,6% dos cursos que a realizam o processo, há participação dos docentes, em 27,9% há participação dos estudantes e em 11,6% de outros participantes, como egressos ou membros de comissões de avaliação dos Centros.

Na etapa final, foi solicitado que os coordenadores disponibilizassem os instrumentos de avaliação utilizados e descrevessem a principal dificuldade em realizar a autoavaliação do seu curso, caso não estivesse sendo realizada.  Os tópicos mais mencionados incluem a necessidade de atualizar o projeto pedagógico de curso (PPC) e incluir a autoavaliação, além da sobrecarga de trabalho, falta de pessoal e disponibilidade. A falta de orientação e diretrizes claras da instituição também foi um tema recorrente. Alguns abordaram a falta de um instrumento padronizado, suporte e treinamento especializado, bem como dificuldades na abordagem de determinados assuntos com os docentes.

Diante da necessidade de desenvolver um instrumento padrão para autoavaliação dos cursos, foi criado um Grupo de Trabalho com a participação de membros das Comissões Próprias de Avaliação dos Centros para elaborar um instrumento, tendo como referência o questionário do estudante que integra o Enade (Exame Nacional de Desempenho do Estudante). A Enquete foi elaborada para ser respondida pelos estudantes de todos cursos de graduação da Ufes e passará a integrar o Projeto de Avaliação Institucional (PAI) da Instituição. Assim, a partir de 2023, a CPA irá executar o envio da Enquete e, posteriormente, a disponibilização dos resultados às coordenações dos cursos, para que seja elaborado o Relatório de Autoavaliação de Curso (RAC), cuja estrutura será apresentada a seguir.

Sugerimos que o Relatório tenha, pelo menos, cinco capítulos, a saber: **Introdução**, onde será abordado os dados do Centro e do Curso; **Metodologia**, para explicitar a abordagem adotada, os instrumentos, as fontes de dados, a amostra e os critérios de análise; **Resultados**, para apresentar os resultados do processo de avaliação interna por Dimensão (Organização didático-pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura) e **Sugestões de Melhoria para Curso**, de acordo com as fragilidades apontadas nas três dimensões. **Conclusão**, para apresentar um fechamento sobre o panorama alcançado e as projeções de futuro.

## DADOS DO CURSO

(UTILIZAR DADOS DO SÍTIO DO CURSO, ITEM “HISTÓRICO” OU DO PPC)

exemplo:

O Curso de Administração matutino iniciou seu funcionamento em 1969 e tem por objetivo formar profissionais aptos para organizar, planejar, comandar e controlar o andamento das organizações públicas, privadas e sociais, objetivando o crescimento da rentabilidade e/ou produtividade e o controle dos resultados em todas as áreas da Administração, buscando a qualidade de vida de um modo geral e específico nos ambientes organizacionais onde o Administrador atua. Apresentamos os principais dados do Curso:

**Modalidade:** Ensino Presencial

**Início de Funcionamento:** Resolução CONSU/UFES Nº 02 de 04/03/1969

**Documento de Reconhecimento:** Decreto Federal Nº 75708 de 09/05/1975 - Publicação 12/05/1975

**Parecer de Reconhecimento:** Despacho 761/1975 CFE - 07/03/1975

**Nº Vagas:** 96 / ano

**Entrada:** Semestral

**Conceito ENADE/MEC:** 5 (2022)

**Titulação:** Bacharel em Administração

**Duração:** Mínima de 08 semestres / Máxima de 12 semestres

O Curso integra o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Ufes e oferta 100 vagas anuais. Neste ano, o Curso conta com 322 estudantes matriculados, sendo que 71 são assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil. Em 2022, o curso diplomou 58 estudantes e houve o ingresso de 68 estudantes. A taxa de preenchimento de vagas foi de 69,4% e a taxa de evasão foi de 14% (dados extraídos da plataforma <https://info.ufes.br/>)

O Curso conta com XX docentes ativos, cujos dados podem ser acessados em <https://administracao.ufes.br/pt-br/corpo-docente> .

## 1.2 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UFES

A primeira CPA da Ufes foi criada pela Resolução CUn no 14/2004, alterada pela Resolução CUn no 49/2016, que estabeleceu a criação das Comissões Próprias de Avaliação de Centros de Ensino (CPACs), integradas à CPA Institucional, apoiada pela Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin). Posteriormente, em 2018, a Resolução CUn no 28/2018 alterou itens específicos, como o período de mandato dos coordenadores e a quantidade de membros das CPACs. A composição atual da CPA conta com representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, com membros designados pela Portaria no 173, de 6 de abril de 2021. A composição foi atualizada com a Portaria n° 990, de 1º de dezembro de 2022.

Quadro 1: Membros da Comissão Própria de Avaliação da Ufes

| Membro | Representação |
| --- | --- |
| Leila Massaroni | Corpo docente |
| Margarete Farias de Moraes | Corpo docente |
| Déborah Provetti Scardini Nacari | Corpo técnico-administrativo |
| Lorena Neves Nobre de Freitas | Corpo técnico-administrativo |
| Maria Eduarda Costa Marchesi | Discente da graduação |
| Andressa Barcelos de Oliveira | Egressa |
| José Maria Cola dos Santos | Sociedade civil organizada |

## 

A Comissão Própria de Avaliação do Centro xxxxxxxxx foi designada pela Portaria xxxxxx é composta pelos membros:

Quadro 2: Membros da Comissão Própria de Avaliação do Centro xxxxxxxxxxxx

| Membro | Representação |
| --- | --- |
| xxxxxxxxxxx | Corpo discente |
| xxxxxxxxxxxxx | Corpo docente |
| xxxxxxxxxxxxx | Corpo técnico-administrativo |
| xxxxxxxxxxx | Egresso |
| xxxxxxxxxxx | Sociedade civil organizada |

## 

# 2. METODOLOGIA

Como forma de integrar os processos avaliativos internos e externos, como previsto no PDI 2021-2030 da Ufes, serão apresentados, no capítulo “Resultados”, os indicadores das avaliações externas do Curso, obtidas na plataforma [info.ufes.br.](https://info.ufes.br/) Esses indicadores estão publicados no sítio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no menu Acesso à informação - Dados abertos - Indicadores institucionais - Indicadores de Qualidade da Educação Superior, e são apresentados em forma de tabelas.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) apresenta, ainda, os Relatórios dos Cursos avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade), que traduzem os resultados obtidos a partir da análise dos dados dos estudantes participantes. A prova foi resolvida pelos estudantes concluintes inscritos. Todos os resultados do curso foram obtidos com base nas análises que consideraram o total de estudantes convocados e presentes ao exame. Trata-se de insumos avaliativos importantes que podem auxiliar as IES a pensar e desenvolver ações e estratégias de melhoria e aperfeiçoamento dos seus cursos.

A coleta e tratamento dos dados da avaliação interna será apresentada a seguir.

## 

## 2.1 AVALIAÇÃO INTERNA: COLETA DE DADOS E AMOSTRA

Este estudo é descritivo, transversal e observacional, e visa obter a opinião dos participantes sobre o seu curso de graduação em um único momento temporal. É baseado em uma amostra cujos dados foram coletados através de questionário desenvolvido pela Comissão própria de Avaliação da Ufes (CPA), elaborado com base no questionário do estudante que integra o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade) e respeitando as diretrizes preconizadas nos instrumentos de avaliação do Inep, quais sejam: Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância (recredenciamento e transformação de organização acadêmica) e Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (reconhecimento e renovação de reconhecimento).

As perguntas foram aplicadas eletronicamente através do sistema de Enquetes Eletrônicas da Ufes, disponibilizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). O convite para participar da enquete foi enviado para os e-mails dos estudantes, que puderam responder de forma on-line. A pesquisa também ficou disponível no site pesquisa.ufes.br, cujo link também foi amplamente divulgado no site da CPA e no portal de notícias da Ufes.

O questionário é predominantemente qualitativo, composto por perguntas com respostas categóricas, ordinais ou nominais. O questionário foi dividido em cinco etapas, incluindo as três dimensões da avaliação de Cursos (organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura), de acordo com o intrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e à distância do INEP/MEC.

| Dimensões | Quantidade de questões | Tipo de respostas |
| --- | --- | --- |
| Perfil do Estudante | 20 | Múltipla escolha / Lista (radio / Dropdown) |
| **Organização didático pedagógica** | 18 | Matriz |
| **Corpo Docente** | 9 | Matriz |
| **Infraestrutura** | 9 | Matriz |
| Considerações Finais | 1 | Texto livre |

A enquete ficou disponível no período de 16 de outubro a 30 de novembro. Os e-mails foram enviados pela STI nos dias xx, xx e xx daquele mês. Durante a enquete, a CPA realizou o monitoramento das respostas semanalmente, permitindo identificar os Cursos com menor participação e que demandam ações de sensibilização por parte das Coordenações de cursos e CPACs.

## 2.2 ANÁLISE ESTATÍSTICA

As análises estatísticas foram realizadas usando o Google Planilhas, um editor de planilhas eletrônicas que facilita os cálculos e a construção de gráficos e tabelas. Esse *software* é escolhido devido à sua gratuidade e ampla utilização para análise e tabulação de dados.

Os trabalhos incluem principalmente análises descritivas, com a criação de tabelas de distribuição de frequências absolutas e percentuais. A partir dessas tabelas, foram gerados gráficos de colunas empilhadas com as frequências percentuais para facilitar a comparação entre categorias e afirmativas. As cores verdes indicam respostas positivas e as vermelhas, respostas negativas. Para as perguntas nas quais foi solicitado que os participantes atribuíssem uma nota, calculou-se a média das respostas válidas para cada quesito. Cada pergunta pode ter diferentes quantidades de respostas absolutas, o que deve ser considerado ao realizar comparações. As tabelas de frequência absoluta e relativa de todas as perguntas podem ser encontradas no Apêndice B.

.

As análises descritivas (tabelas de distribuição de frequências absolutas e percentuais) são apresentadas no Apêndice B (resultados gerais) deste Relatório em formato de tabelas. Os gráficos desses resultados são apresentados no corpo do relatório. A análise comparativa por centro será apresentada no Apêndice C em formato de gráficos. A análise comparativa por grupos (gestores acadêmicos e administrativos) apresentou diferenças significativas em poucas questões, cujos resultados são apresentados no corpo do relatório.

# 3. RESULTADOS

## 3.1 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS

O Inep conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no país, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como garante transparência dos dados sobre qualidade da educação superior a toda a sociedade. Os instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo Inep são o Enade e as avaliações *in loco* realizadas pelas comissões de especialistas.

Essa avaliação é feita de acordo com o Ciclo do Sinaes, ou seja, a cada três anos. É calculado o CPC a partir dos resultados do Enade, e aqueles cursos que tiveram CPC 1 ou 2 serão avaliados *in loco* por dois avaliadores ao longo de dois dias. Os cursos que não fazem Enade obrigatoriamente terão avaliação *in loco* para o ato autorizativo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento a cada três anos.

### 3.1.1 Conceitos Enade, CPC e IDD

O Enade é o exame que busca avaliar o desempenho dos estudantes de graduação e a avaliação, pelos mesmos, sobre a organização didático-pedagógica, o corpo docente/tutorial e a infraestrutura oferecida nos cursos.

O Enade foi operacionalizado por meio de uma prova, do Questionário de Percepção, sobre a Prova e do Questionário do Estudante. A aplicação do Questionário do Estudante teve uma dupla finalidade: (i) compor o perfil dos participantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções e vivências; (ii) investigar a capacidade de compreensão desses estudantes frente à sua trajetória no curso e na IES, por meio de questões objetivas que exploram a função social da profissão e os aspectos fundamentais da formação profissional.

No último Enade, aplicado em xxxx o Curso de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx obteve conceito Enade xxxx. De acordo com Relatório do Curso, emitido pelo INEP (<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos>), o curso obteve média xxx no Componente de Formação Geral e média xx no Componente de conhecimento específico

Os resultados do Enade/xxx apresentados no relatório podem sinalizar caminhos para melhorar a qualidade do ensino ofertado, no âmbito do curso a que se refere. Seu conhecimento e sua discussão pela IES podem fortalecer as práticas do curso e ajudá-la na compreensão da diversidade de fatores que concorrem e interferem na qualidade da formação ofertada. A partir dos resultados do Enade, são obtidos o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado e o Conceito Preliminar de Curso. A Tabela apresenta os conceitos Enade, CPC e IDD do curso de xxxxxxxxxxx (dados na plataforma <https://info.ufes.br/>)

| Curso | Conceito Enade | CPC | IDD |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

## 3.2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INTERNA

Participaram desta Enquete, xx estudantes do Curso de Administração, que corresponde a xx% dos estudantes matriculados. A seguir, apresentamos os resultados gerais segundo as dimensões: Perfil do estudante, Organização didático-pedagógica, Corpo docente e tutorial, Infraestrutura e Considerações finais.

### 3.2.1 Perfil do estudante

### 3.2.2 Organização didático-pedagógica

### 3.2.3 Corpo docente e tutorial

### 3.2.4 Infraestrutura

### 3.2.5 Considerações finais

# 4. SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA O DESENVOLVIMENTO Do CURSO

A partir da análise dos resultados expostos até aqui, serão definidas propostas de ações para o desenvolvimento do Curso de xxxxxxxxxxxxxxxx , afinal o processo de autoavaliação deve ser um instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, cujos resultados devem ser apropriados por todos os atores envolvidos, a saber, estudantes, docentes, técnicos e direção do Centro de Ensino.

## 4.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

## 4.2 CORPO DOCENTE

## 4.3 INFRAESTRUTURA

# 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Instrumento de avaliação de cursos de graduação**: presencial e a distância - reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao\_superior/avaliacao\_cursos\_graduacao/instrumentos/2017/curso\_reconhecimento.pdf. Acesso em: 18 out. 2017.

BRASIL. **Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm>. Acesso em: 18 dez. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho Universitário. **Resolução no 49/2016, de 15 de setembro de 2016**. Regulamenta o Processo Permanente de Avaliação Institucional e reestrutura a Comissão Própria de Avaliação (CPA), estabelece as disposições gerais para o seu funcionamento e cria as Comissões Próprias de Avaliação de Centro (CPACs) na Universidade Federal do Espírito Santo, em conformidade com a legislação vigente. Disponível em: <https://socs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no._49.2016_-_cpa.pdf> Acesso em: 21 dez. 2022.

# 

# 7. APÊNDICES

## APÊNDICE A – ENQUETE DA PESQUISA COM ESTUDANTES

**Autoavaliação Institucional: ano base 2023**

## APÊNDICE B - RESULTADOS GERAIS DA ENQUETE